



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
PORTARIAS	2





PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 134/2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Leandro Tittelmaier Balardin, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, para a suplementação das seguintes dotações ao orçamento vigente no exercício financeiro de 2026, conforme segue:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
02.01.28.846.0000.0.007	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 20.200,00
02.01.28.846.0000.0.007	4.4.50.42.00.00.00	AUXÍLIOS	R\$ 4.800,00
07.01.04.122.0001.2.017	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 21.084,30
TOTAL			R\$ 46.084,30

Art. 2º

O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, se dará pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
07.01.04.122.0001.2.017	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 21.084,30
18.01.99.999.991.9.993	9.9.99.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	R\$ 25.000,00
TOTAL			R\$ 46.084,30

Art. 3º

Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 24 de agosto de 2026.

Leandro Tittelmaier Balardin
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 135/2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





Leandro Tittelmaier Balardin, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, para a suplementação das seguintes dotações ao orçamento vigente no exercício financeiro de 2026, conforme segue:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
08.01.12.365.0041.2.029	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 18.000,00

Art. 2º

O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, se dará na forma do inciso I do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do sul, 24 de agosto de 2026.

Leandro Tittelmaier Balardin
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA:

O município de Cachoeira do Sul-RS torna público que realizará a seguinte dispensa de licitação nº 77/2026, Processo 9.831/2026, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO PATRIMONIAL DA NOVA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, MEDIANTE DISPONIBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E MONITORAMENTO DE SISTEMA DE CÂMERAS DE VIGILÂNCIA E SENSORES DE PRESENÇA, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. A data de envio da documentação será a partir das 09h00min do dia 26/08/2026 e encerramento às 09h00min do dia 31/08/2026. O edital está disponível no site www.cachoeiradosul.rs.gov.br e na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras, Rua Moron, nº 1013, em horário de expediente.

Cachoeira do Sul, 25 de agosto de 2026.

Mateus Pereira Santos
Secretário Municipal de Administração
(Autorizado pela Portaria nº 1.875/2026)

PORTARIAS

PORTARIAS Nº 2.007 A 2.020

PORTARIA Nº 2.007/2026

INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO (PAR), COM O OBJETIVO DE APURAR INFRAÇÕES PRATICADAS POR EMPRESAS CONTRATADAS QUE DESCUMPRAM OS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS





FIRMADOS COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL E REVOGAR PORTARIA Nº 0928/2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO a necessidade de zelar pela correta execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 158 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata dos procedimentos para aplicação de sanções administrativas;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa de pessoas jurídicas por atos contra a administração pública;

CONSIDERANDO a importância de instituir uma comissão permanente para garantir a celeridade, a eficiência e a imparcialidade na apuração das infrações;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), com a finalidade de conduzir os processos de apuração e aplicação de sanções a empresas que descumprirem as obrigações contratuais assumidas com a Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Pedro Angelo da Silva Filho, Administrador, Matrícula nº 11.757-9;

Membro: Ana Leonor Gonçalves Trindade, Professor, Matrícula nº 3826-1;

Membro: José Vitor Garske Radtke, Coordenador de Setor, Matrícula nº 15.016-9

Membro: Juliana Redin Patel, Advogada, Matrícula nº 12.167-3

Membro: Carlos Augusto Alves Potter, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 12.770-1

Membro: Fernanda Quadros da Rosa, Assessor Técnico, Matrícula nº 15.019-3.

Parágrafo único. Em caso de ausência ou impedimento do presidente, à servidora Ana Leonor Gonçalves Trindade assumirá a presidência dos trabalhos.

Art. 3º Compete à Comissão Permanente de PAR:

I - Instruir e conduzir os processos administrativos de responsabilização, garantindo o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa aos contratados;

II - Analisar as denúncias, as ocorrências e os relatórios de fiscalização que indiquem descumprimento contratual;

III - Propor à autoridade competente a aplicação das sanções administrativas cabíveis, conforme a gravidade da infração e o disposto na legislação e nos contratos firmados;

IV - Atuar em consonância com as orientações do setor jurídico da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul;

V - Elaborar relatórios detalhados das apurações, contendo a fundamentação legal e as provas que justifiquem as sanções propostas.

Art. 4º Os casos omissos serão dirimidos pela Procuradoria Jurídica do Município.

Art. 5º Revogar portaria nº0928/2026.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 24 de agosto de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN
Prefeito Municipal





PORTARIA Nº 2.008/2026

CONCEDER MUDANÇA DE NÍVEL À INTEGRANTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

MUDANÇA DE NÍVEL

Art. 1º Conceder Mudança de Nível – **Nível 2 – Pós – GESTÃO ESCOLAR (ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO)**, à professora municipal **Madiane Raddatz da Motta Fortes**, matrícula nº 15.621-3, **a contar de 1º de setembro de 2026**, conforme Lei Municipal nº3.240 de 08 de fevereiro de 2001, conforme protocolo nº 17.109 de 20 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 25 de agosto de 2026.

Mateus Pereira Santos

Secretário Ajunto Municipal de Administração.
(Autorizado pela Portaria 1.875/2026)

PORTARIA Nº 2.009/2026

CONCEDER DISPENSA DE UM TURNO DE TRABALHO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER

Art. 1º Conceder dispensa de um dos turnos de trabalho pelo período de 01 (um) ano, a contar de 29 de julho de 2026, ao **servidor municipal Jose Ricardo Kunrath Rodrigues**, na matrícula nº 10.297-0, no cargo de Farmacêutico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para dar atendimento ao seu filho M.A.R, com base no previsto na Lei Municipal 2710/1994 e alterada pelas Leis Municipais nº 3066/1998 e 4437/2016, conforme solicitação através do Protocolo nº 17.009 de 18 de agosto de 2026 e conforme Certificado de Exame nº 1323 de 29 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 25 de agosto de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.010/2026

RETIFICAR PORTARIA Nº2.004/2026

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:





CANCELAR GRATIFICAÇÃO

Art. 1º Retificar Portaria nº 2.004/2026, para que passe a constar com a seguinte redação: Determinar o cancelamento da Gratificação Especial de 50%, concedida à servidora **Erica Lyandra Silva de Oliveira**, matrícula nº 14.453-3, concedida pela Portaria nº 833/2026, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2026, pois não está exercendo a função de Professora de Atendimento Educacional Especializado, conforme registrado no memorando nº 11.612/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 25 de agosto de 2026.

Mateus Pereira Santos

Secretário Ajunto Municipal de Administração.
(Autorizado pela Portaria 1.875/2026)

PORTARIA Nº 2.011/2026

DESIGNAR SERVIDORES COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º Designa os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscal de Contrato, referente a Requisição 449/2026, conforme Processo 9507/2026, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM DIREITO PÚBLICO, COMPREENDENDO COMPLIANCE, SANEAMENTO BÁSICO, LICITAÇÕES E TRIBUNAL DE CONTAS (TCE/RS)**, a pedido da Procuradoria Geral do Município, conforme segue:

Bruno Borchhardt Muller – **Gestor**
Matrícula nº 14.980-2

Juliana Redin Patel – **Fiscal**
Matrícula nº 12.167-3

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 25 de agosto de 2026.

Mateus Pereira Santos

Secretário Ajunto Municipal de Administração.
(Autorizado pela Portaria 1.875/2026)





PORTARIA Nº 2.012/2026

CONCEDER MUDANÇA DE NÍVEL À INTEGRANTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

MUDANÇA DE NÍVEL

Art. 1º Conceder Mudança de Nível – **Nível 2 – Pós – ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO**, à professora municipal **Gicele da Silva Moura**, matrícula nº 15.662-0, **a contar de 1º de setembro de 2026**, conforme Lei Municipal nº3.240 de 08 de fevereiro de 2001, conforme protocolo nº 16.980 de 18 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 25 de agosto de 2026.

Mateus Pereira Santos

Secretário Ajunto Municipal de Administração.
(Autorizado pela Portaria 1.875/2026)

PORTARIA Nº 2.013/2026

CONCEDER MUDANÇA DE NÍVEL À INTEGRANTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

MUDANÇA DE NÍVEL

Art. 1º Conceder Mudança de Nível – **Nível 2 – Pós – CURRÍCULO E PRÁTICA DOCENTE NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, à professora municipal **Sonia Mara Plate**, matrícula nº 15.638-8, **a contar de 1º de setembro de 2026**, conforme Lei Municipal nº3.240 de 08 de fevereiro de 2001, conforme protocolo nº 16.984 de 18 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 25 de agosto de 2026.

Mateus Pereira Santos

Secretário Ajunto Municipal de Administração.
(Autorizado pela Portaria 1.875/2026)

PORTARIA Nº 2.014/2026

CONCEDER MUDANÇA DE NÍVEL À INTEGRANTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

MUDANÇA DE NÍVEL





Art. 1º Conceder Mudança de Nível – **Nível 2 – Pós – PSICOPEDAGOGIA E EDUCAÇÃO INFANTIL**, à professora municipal **Catiane da Silva Dorneles**, matrícula nº 15.630-2, **a contar de 1º de setembro de 2026**, conforme Lei Municipal nº3.240 de 08 de fevereiro de 2001, conforme protocolo nº 16.951 de 18 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 25 de agosto de 2026.

Mateus Pereira Santos

Secretário Ajunto Municipal de Administração.
(Autorizado pela Portaria 1.875/2026)

PORTARIA Nº 2.015/2026

CONCEDER MUDANÇA DE NÍVEL À INTEGRANTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

MUDANÇA DE NÍVEL

Art. 1º Conceder Mudança de Nível – **Nível 2 – Pós – PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL**, à professora municipal **Elenice Machado Jaques Alves**, matrícula nº 15.519-5, **a contar de 1º de setembro de 2026**, conforme Lei Municipal nº3.240 de 08 de fevereiro de 2001, conforme protocolo nº 17.044 de 19 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 25 de agosto de 2026.

Mateus Pereira Santos

Secretário Ajunto Municipal de Administração.
(Autorizado pela Portaria 1.875/2026)

PORTARIA Nº 2.016/2026

CONCEDER MUDANÇA DE NÍVEL À INTEGRANTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

MUDANÇA DE NÍVEL

Art. 1º Conceder Mudança de Nível – **Nível 2 – Pós – EDUCAÇÃO INCLUSIVA – O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO**, à professora municipal **Cristiane Garin Krause**, matrícula nº 15.512-8, **a contar de 1º de setembro de 2026**, conforme Lei Municipal nº3.240 de 08 de fevereiro de 2001, conforme protocolo nº 16.394 de 10 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 25 de agosto de 2026.





Mateus Pereira Santos

Secretário Ajunto Municipal de Administração.
(Autorizado pela Portaria 1.875/2026)

PORTARIA Nº 2.017/2026

CONCEDER MUDANÇA DE NÍVEL À INTEGRANTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

MUDANÇA DE NÍVEL

Art. 1º Conceder Mudança de Nível – **Nível 2 – Pós – ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL**, à professora municipal **Tiele Machado Pereira**, matrícula nº 14.613-7, **a contar de 1º de setembro de 2026**, conforme Lei Municipal nº3.240 de 08 de fevereiro de 2001, conforme protocolo nº 16.052 de 05 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 25 de agosto de 2026.

Mateus Pereira Santos

Secretário Ajunto Municipal de Administração.
(Autorizado pela Portaria 1.875/2026)

PORTARIA Nº2.018/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Franciele Kiefer Barbosa**, matrícula nº 14.527-0, **no cargo de Professor**, referente ao **1º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **16 de fevereiro de 2023 a 15 de fevereiro de 2026, a contar de 15 de fevereiro de 2026**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o protocolo nº 8776/2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 25 de agosto de 2026.

Mateus Pereira Santos

Secretário Ajunto Municipal de Administração.
(Autorizado pela Portaria 1.875/2026)

PORTARIA Nº2.019/2026

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO





MATEUS PEREIRA SANTOS, Secretário Adjunto de PM DE CACHOEIRA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA

Art. 1º CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2026, ao servidor **ITAMAR FONTOURA DA SILVA**, matrícula 3281-6, identidade funcional Magistério, cargo de Professor, nível 1, classe F, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 5.163,38 composto das seguintes vantagens: Salário padrão – LM nº 3240/2001, art. 27; 11 Triênios Magistério Correspondente 55% - LM nº 2751/1994, art. 87 e 225 IV; Diferença Piso magistério municipal - LF nº 11.738/2008; Gratificação Especial de 50% - LM nº 2751/1994, art. 48 e 225 I; Nível 1 Correspondente a 30% - LM nº 3240/2001, art. 13 II e 26; Classe F correspondente a 25% - LM nº 3240/2001, art. 6º e 25 a ser custeada por FAPS e seu reajuste será efetivado pela paridade, conforme processo nº 10.098/2026.

OBS: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 25 de agosto de 2026.

Mateus Pereira Santos

Secretário Ajunto Municipal de Administração.

(Autorizado pela Portaria 1.875/2026)

PORTARIA Nº2.020/2026

RETIFICAR PORTARIA Nº2.001/2026

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL

Art. 1.º Retificar Portaria nº 2.001/2026, para que passe a constar com a seguinte redação: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Maclovía Cardoso Schiefelbein**, matrícula nº 10.098-6, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao **6º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **18 de julho de 2023 a 17 de julho de 2026, a contar de 17 de julho de 2026**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, **para fins de aposentadoria**, de acordo com o protocolo nº 8533/2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 25 de agosto de 2026.

Mateus Pereira Santos

Secretário Ajunto Municipal de Administração.

(Autorizado pela Portaria 1.875/2026)

